



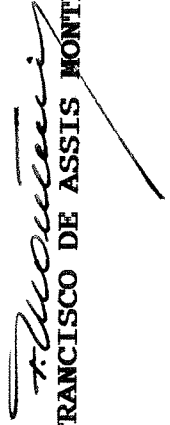
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 397/93-DRH, 07 de julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.00006079/93-14,

RESOLVE:

Remover os servidores **CARMEM LÚCIA DE ARAÚJO PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula nº 3404-9 e **JOBSON LAMENHA GOMES**, Digitador, matrícula nº 3675-0, lotados no Centro de Ciências Exatas e Naturais, para o Núcleo de Informática na Educação Superior.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO